DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quarta-feira, 16 de abril de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1216 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 8
Autorização de Contratação Direta 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 45.323.698/0001-14

PORTARIA Nº 2739 de 14 de abril de 2025.

Nomeia conselheiros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Buritizal/SP e dá outras providências.

Daniel Sarreta, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo e de conformidade com a Lei Municipal n° 1582 de 12/06/2019 que altera Lei Municipal nº 895/2005;
R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º - Nomeia conselheiros do Conselho Municipal de Turismo, com a seguinte composição:

I. Representantes da Polícia Militar de Buritizal/SP:

- Titular: Rudinei Sebastião Malaquias

  CPF: 247.383.498-99
  RG: 28.122.090-6

- Suplente: Kaio Alberto de Faria

  CPF: 401.269.408-19
  RG: 48.922.034-4

II. Representantes do Departamento Municipal de Educação, Esporte, cultura e Turismo

- Titular: Sara Vedovato Massarioli Ramos

  CPF: 308.293.028-08
  RG: 25.453.740-6

- Suplente: Edivania Pinheiro Braganholo

CPF: 163.954.868-88
RG: 27.096.782-5

III. Representantes do Centro de Lazer da Terceira Idade de Buritizal

- Titular: Roberto Vieira

  CPF: 195.809.836-15
  RG: M707.235 MG

- Suplente: Paulo Roberto Azevedo

  CPF: 594.601.308-44
  RG: 68.574.418

IV. Representantes do Departamento Municipal de Saúde

- Titular: Lívia Juveline Mendes

  CPF: 390.580.787-7
  RG: 50.136.998-3

- Suplente: Lucélia Tavares de Macedo

  CPF: 422.134.758-90
  RG: 50.137.193-X

V. Representantes da UAP

- Titular: Marcos Rodrigo Dias Machado

  CPF: 290.418.338-89
  RG: 27.096.810-6

- Suplente: Renata Catarina Delefrate

CPF: 266.847.288-13
RG: 25.929.407-X

VI. Representantes do Conselho Tutelar

- Titular: Ana Paula Ferreira

  CPF: 324.982.638-37
  RG: 32.193.512

- Suplente: Livia Marques Alves e Santos

  CPF: 335.722.278-79
  RG: 41.774.577-1

VII. Representantes do Poder Público Municipal

- Titular: Wesley Felipe Pereira de Oliveira

  CPF: 503.488.918-81
  RG: 56.485.437-2

- Suplente: Ian Soprani Toledo Moreira

  CPF: 333.839.758-51
  RG: 41.544.520-6

VIII. Representantes da rede hoteleira do Município

- Titular: Rose Dehon de Camargos Alves

  CPF: 765.916.546-15
  RG: 5.631.167-7

- Suplente: Nelson Benedito Alves Rodrigues

  CPF: 248.095.598-23

RG: 25.644.70-2

IX. Representantes dos proprietários rurais do município com potencial turístico

- Titular: Edmundo Luiz Ferreira de Oliveira

  CPF: 020.124.958-85
  RG:8.973.211

- Suplente: Maria Luzia Silva Menezes

  CPF: 371.311.681-49
  RG: 15.740.04

X. Representantes de Bares e Restaurantes

- Titular: Amanda Pimentel Moura

  CPF: 377.484.818-14
  RG: 46.194.954-4

- Suplente: Leticia Gobi Tormena

  CPF: 382.389.228-28
  RG: 45.794.934-X

XI. Representantes do Comércio Municipal

- Titular: Reneval Alves Ferreira

  CPF: 009.741.928-13
  RG: 14.257.688

- Suplente: Gizilda da Silva

  CPF: 368.083.248-67
  RG: 41.681.843-9

XII. Representantes do CRAS

- Titular: Josiene Remotto Alves Ferreira – **Vice Presidente**

  CPF: 346.259.128-22
  RG: 28.946.623-4

- Suplente: Bruna Bertanha

  CPF: 346.577.158-36
  RG: 41.774.543-6

XIII. Representantes da Câmara Municipal

- Titular: Libia Mendes Pistore

  CPF: 426.372.618-97
  RG: 48.785.030-0

- Suplente: Rafael de Sousa Caliman

  CPF: 302.494.978-08
  RG: 25.455.244-4

XIV. Representantes do CONSEG

- Titular: Neuza Fátima de Almeida

  CPF: 098.993.688-06
  RG: 21.607.431

- Suplente: Jean Carlo Ribeiro dos Santos

  CPF: 152.744.848-75
  RG: 25.929.391-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 45.323.698/0001-14

XV. Representante Polícia Civil do Município;

- Titular: Evilson Rodrigues Vigarani
  CPF: 141.046.118-16
  RG: 19.995.566

Artigo 2º - A presente nomeação é para o mandato de 2 (dois) anos, compreendidos entre abril de 2025 a abril de 2027.

Artigo 3º - A presente nomeação não acarretará ônus aos cofres municipais, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 14 de abril de 2025.

DANIEL SARRETA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - DISPENSA N° 004/2025.

Nos termos do disposto no inc. VIII do art. 72 e escudada ainda no art. 75, inc. II, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021 AUTORIZO, a contratação direta da Dispensa n° 004/2025 - Processo n° 020/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de sistema de emissão de ingresso sendo: 08 pos smart para emissão de ingressos; sistema de controle de acesso de publico; 06 leitores/ validadores de ingressos; bobinas para emissão de ingressos; 02 técnicos capacitados nos dias do evento expogale 2025 para acompanhar o sistema. Fica autorizada à referida contratação da empresa: Q2 INGRESSOS LTDA, inscrita no CNPJ n°21.233.248/0001-72, com endereço na Rua Vereador José Granzotte, nº 2345, Jardim Piratininga, Franca/SP. Buritizal/SP, 15 de abril de 2025. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

.....